



Of. Gab. 792/2017

Guaíba, 06 de novembro de 2017.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 151/2017** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 535/2017**, apresentado pelo vereador: **Ale Alves**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos: **em relação ao transporte fornecido pelo município aos protetores de animais que levam voluntariamente os animais de rua e os animais de pessoas de baixa renda para Porto Alegre, onde são realizadas as castrações a baixo custo, ainda é fornecido o transporte pelo município? Se sim, qual o procedimento para requerer? Se não, qual o impedimento para fornecer o transporte, uma vez que era realizado até ano passado?**

Agradecendo o nobre vereador por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente realiza, através de clinica contratada para tal, castração de caninos e felinos que vivem na rua, bem como para animais pertencentes à população de baixa renda. Pelo fato deste serviço ser realizado no próprio Município, não há razão para a SMAMA encaminhar animais para outro Município.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.


José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
Ver. RENAN PEREIRA
M. D. Presidente da Câmara Municipal
Guaíba/RS

CAM.MUN.GUAIBA/REQ-151/2017-15:05 03.2017 27 6/2017 90:151 2017/11/06 09:37:17

REQ 535/2017 - AUTORIA: Ver. Ale Alves

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 007895 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: F88569A5D16C463313E5DDDD97E80D6F1

